



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Gabinete de Mediação
RPP 0021444-19.2024.5.04.0000
ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

Aos **11 dias** do mês de **julho** do ano de **2024**, às **15h30min**, no **Auditório da Escola Judicial do TRT-RS**, e por **videoconferência**, é aberta a sessão de mediação sob a Presidência do Desembargador **ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da presidência da Seção de Dissídios Coletivos, com a presença da Juíza Auxiliar da Vice-Presidência **LUCIANA CARINGI XAVIER**.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pela Procuradora do Trabalho **FLÁVIA BORNÉO FUNCK**.

Presente a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, Pelo Defensor Público **RAFAEL PEDRO MAGAGNIN**.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, pela Promotora de Justiça **Annelise Steigleder**.

Presente a **SECRETARIA DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pela Secretária **ANA MARIA PELLINI**.

Presente a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, pelo Sr. **Ilson Nietiedt**, Assessor

Presente a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pelo Secretário Municipal **JORGE BRASIL**.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO RS**, por **ARIANA KALINOVSKI TEIXEIRA**, Assessora de Gabinete do Procurador-Geral.

Presente a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES CENTRO DE TRIAGEM VILA PINTO**, por Ana Paula Medeiros de Lima, acompanhada de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente a **COOPERATIVA SEPÉ TIARAJÚ**, por Núbia Luísa Vargas dos Santos, acompanhada de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente a **COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM CAMPO DA TUCA**, por Antônio Inácio Matos da Silva, acompanhado de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente a **UNIÃO NACIONAL DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO BRASIL - UNICATADORES**, por Fagner Antônio Jandrey, acompanhado de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente a **UT PADRE CACIQUE**, por Daniel Holmos de Mesquita, acompanhado de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente a **FRENTE PARLAMENTAR DAS CATADORAS E CATADORES DO RS**, por Ana Regina Medeiros de Lima, acompanhada de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pela Procuradora Municipal Jusara Aparecida Bratz, OAB/RS 50.170.

Presente o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU**, por Vicente Marques, Diretor, Arceu Bandeira Rodrigues, diretor da DDF, e Rodimar Silva, Supervisor Operacional, e pela procuradora Municipal Aline dos Santos Stoll, OAB/RS 76.651.

A Mesa abre a sessão, esclarecendo que a sessão do dia de hoje terá como objeto os efeitos da calamidade pública no trabalho dos catadores.

O DMLU informa que o Poder Executivo do Município **irá suspender a PPP até as eleições**. Informa que **estendeu o benefício assistencial de R\$670,00 por mais 6 meses**. Propõe o **uso restante do Fundo Municipal de Reciclagem de R\$800.000,00 em prol das unidades de triagem, a ser distribuído de forma igualitária, mediante Projeto de Lei a agilizar a disponibilização dos recursos diretamente às cooperativas, mediante apresentação de planos de trabalho simplificado pelas mesmas**. Diz que **busca viabilizar que as 7 unidades de triagem possam ser beneficiadas com o Fundo de Bens Lesados do MP Estadual**. O Município **buscou perante a Defesa Civil Nacional solicitação de recursos para atender 4 unidades de triagem inseridas em “próprios municipais”**.

Os catadores demonstram inconformidade com a impossibilidade de revisão dos contratos, pois demanda solicitada pelos trabalhadores desde 2011, **pretendendo que, na prorrogação mencionada pelo Município, haja espaço para a rediscussão contratual. Também demonstram inconformidade com a não concessão do reajuste no presente ano. Dizem que devem ter acesso aos documentos relativos aos projetos de reforma pagos com valores dos fundos. Objetivam ter acesso à previsão de como devem ser formulados planos de trabalho. Os catadores defendem que devem participar da elaboração de tais planos de trabalho.**

O MP Estadual defende a importância do trabalho dos catadores, sustentando que os contratos sejam sustentáveis, garantindo fluxo constante de recursos, sem que haja necessidade de se recorrer a fundos excepcionais. Que na planilha de custos esteja incluída a remuneração contratual pelo serviço prestado pelas unidades.

A Defensoria Pública diz que a função social do trabalho dos catadores deve ser reconhecida, mencionando que discussões são recorrentemente travadas por questões orçamentárias ou conceituais existentes nos contratos. Assim, reforça a necessidade de fortalecimento dos contratos, ratificando integralmente a fala do MP.

O Município, em parceria com a Defensoria Pública, agilizará a questão dos planos de trabalho para viabilizar o acesso aos recursos do fundo municipal de reciclagem.

O Município **verificará a possibilidade de estender às unidades de triagem localizadas fora de próprios municipais (Anitas, Coadesc e Paraíba) o acesso aos recursos da Defesa Civil Nacional.** As UTs Frederico, Anjos, Reciclando e Aterro Zona Norte estão em próprios municipais e, portanto, aptas a acessar tais recursos.

Questionado pelos catadores, o Município informa que o valor do Fundo de Bens Lesados do MP Estadual corresponderia a aproximadamente R\$1 milhão.

Os catadores defendem a necessidade de se garantir trabalho decente a todos os catadores, e não somente aqueles que trabalham nas unidades contratadas. Chama atenção às associações de catadores de rua afetadas pelas chuvas, envolvendo trabalhadores não vinculados às cooperativas contratadas. Destaca a necessidade de se garantir algum auxílio a esses trabalhadores. A política pública, assim, deve abranger esses catadores. Seguem dizendo que deve ser repensado o modelo de cidade, principalmente o meio-ambiente, o que passa diretamente pelo trabalho dos catadores. Alegam que a recusa de valores para renegociação dos contratos implica manutenção do mesmo modelo de cidade. Questiona os gastos havidos pela Prefeitura com a matéria, citando, exemplificativamente, os contêineres utilizados.

O Município diz não haver orçamento suficiente para enfrentar os desafios envolvendo a matéria, defendendo o aporte de recursos também do Governo Federal.

Questionado pela Mesa, o MP Estadual, **com a concordância dos catadores**, diz que o ingresso do Governo Federal tornaria a discussão mais complexa, devendo o foco da mediação retornar à planilha de custos dos contratos, que deve ser adequada buscando uma contraprestação mais justa.

Os catadores destacam que, desde janeiro, reclamam e pleiteiam a revisão integral dos contratos, e mesmo antes das enchentes havia dificuldades na discussão dos contratos. Defendem o modelo de pagamento por serviço ambiental urbano, exatamente o que o MP denominou “serviços prestados”.

O Município diz que foi formulada proposta a ser apresentada ao Prefeito, todavia, as enchentes prejudicam o proposto. Diz que a presente sessão de mediação tem como objetivo discutir as consequências das enchentes.

O Município implementará os reajustes previstos em contrato mediante requerimento das cooperativas a serem encaminhados por cada cooperativa, mediante ofício por email (strec@dmlu.prefpoa.com.br).

Questionado pelos catadores, o Município informa que o Conselho decidiu pela contratação de projetos executivos em relação a 9 Unidades de Triagem, com custo de R\$500.000,00 do Fundo Municipal de Reciclagem. O Município/SMDS, a pedido dos catadores, compromete-se a apresentar informações sobre os projetos aprovados e em andamento nos autos da mediação, informando os números dos respectivos SEIs.

Intervém servidora na área de engenharia da Prefeitura, fiscal de 2 dos contratos, informando que os projetos compreendem 3 blocos, cada bloco com 3 unidades, sendo que um dos blocos já estaria com projetos em execução. Diz que os projetos são abrangentes e compreendem a integralidade da estrutura, inclusive a parte elétrica.

O Ministério Público do Estado diz que a disponibilização do dinheiro do fundo deve ocorrer de forma mais ágil, dando mais liberdade aos trabalhadores.

Os integrantes do Conselho Gestor do Fundo, presentes na presente sessão, estão de acordo com a destinação de R\$ 800.000,00 do Fundo Municipal de Reciclagem a ser usado em prol das unidades de triagem, a ser distribuído de forma igualitária, nos termos de minuta de projeto de lei a ser elaborado.

A pedido dos catadores, a atual administração do Município informa que manterá o Fundo de Reciclagem.

O representante da UNICATADORES requer seja consignado em ata que, apesar de aceitar a proposta, os R\$ 800.000,00 do fundo oferecidos diretamente aos Catadores são insuficientes.

Reitere-se o convite para participação na presente mediação para o TCE e o MPC.

Após debates, são feitos os seguintes encaminhamentos:

- uso restante do Fundo Municipal de Reciclagem de R\$800.000,00 em prol das unidades de triagem, a ser distribuído de forma igualitária, mediante Projeto de Lei a agilizar a disponibilização dos recursos diretamente às cooperativas, mediante apresentação de planos de trabalho simplificado pelas mesmas, elaborados com o auxílio da Defensoria Pública Estadual;
- revisão dos contratos após as eleições;
- implementação do reajuste dos contratos mediante requerimento nos moldes supra;
- apresentação pela SMDS dos documentos relativos aos projetos básicos, inclusive com os números dos SEIs.

As partes autorizam a divulgação do conteúdo da ata e das imagens dos presentes na solenidade nos meios de comunicação do Tribunal.

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 17h40min

Nº DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA MEDIAÇÃO: aproximadamente 3.500 trabalhadores, dos quais 333 cadastrados.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Desembargador do Trabalho